



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Decisão nº 145866660/2026-UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **Pagamento integral de Multa**

Destino: **Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA**

Processo: 08360.003607/2025-21

Interessado: **GIGI MARINE LTDA**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação (46233706) aplicado em vista de infração ao disposto no art. 109, V, da Lei nº 13.445/2017, transportar para o Brasil pessoa que esteja sem documentação migratória regular, sendo aplicada a multa de R\$15.500,00 (quinze mil quinhentos reais).
2. Considerando o pagamento integral da multa, conforme comprovante (46233761), procede-se com a conclusão do processo, conforme Art. 26, b, da IN 198-2021.
3. Remeto o processo SEI ao chefe de delegacia para ciência e conclusão do procedimento na unidade.

**JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA**  
**AADM - 20986**  
DELEMIG/DREX/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA**, Agente **Administrativo(a)**, em 30/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145866660&crc=569F4E2C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145866660&crc=569F4E2C).  
Código verificador: **145866660** e Código CRC: **569F4E2C**.